



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA E A EMPRESA REDE NOTÍCIA DE COMUNICAÇÕES LTDA ME.

Por este instrumento particular de Termo Aditivo ao contrato nº 01/2018, que entre si fazem, de um lado a Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, personalidade Jurídica de Direito Público Interno, com sua sede estabelecida na Avenida Vitória, 23, centro – Nova Venécia – ES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.349.348/0001-36, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Juarez Oliosio, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 864.424, inscrito no CPF sob o nº. 978.403.437-91, residente e domiciliado na Rua Guarapari, nº. 498 - Nova Venécia-ES, e de outro lado a empresa REDE NOTÍCIA DE COMUNICAÇÕES LTDA ME., inscrita no CNPJ nº. 24.323.243/0001-29, situada na rua Darliane nº 60, sala 101 – Bairro Margareth – Nova Venécia – ES, neste ato representada pelo Sr. Daniel Barbosa Ferrari, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.036.607-SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº. 124.385.877-09, têm entre si, justo e, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogada até o dia 28 de junho de 2020 a vigência do contrato de prestação de serviços nº 01/2018, firmado em 28 de março de 2018, na forma prevista na cláusula oitava do instrumento contratual, em consonância com a lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para transmissão das sessões da Câmara Municipal ao vivo em rede de TV.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor global do contrato para o período aditivado será de R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

E, por assim estarem de pleno acordo com os termos assim expressos, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os devidos efeitos jurídicos.

Nova Venécia-ES, 27 de setembro de 2019.

Testemunhas:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
CONTRATANTE

REDE NOTÍCIA DE COMUNICAÇÕES LTDA ME
CONTRATADA